



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 978/2023

DATA: 01 de novembro de 2023.

SÚMULA: Prorroga Licença para Tratamento de Saúde do Servidor Público Municipal Regime Jurídico Contrato Temporário, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da Sra. **Camila Ribeiro da Silva**, servidora contratada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 3518, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Processo Administrativo de Licença Saúde nº **001.01.2023** até **31/12/2023**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração
e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.